



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2012 – São Paulo, sexta-feira, 25 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 23 DE MAIO DE 2012

Altera a Resolução nº 193, de 2/3/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Resolução nº 193, de 2 de março de 2009, desta Presidência, que dispõe sobre a ampliação do sistema de Execução Fiscal Virtual da 3ª Região - EFV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11175, DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 446, de 14/05/2012/CA, resolve:

I - EXONERAR o servidor **DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO**, R.F. nº 2004, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Informática da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 43/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW
Assunto: Licença saúde dia 16/5/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/05/2012”

ATO Nº 11.178, DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando que quando do encerramento oficial do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” decidiu-se que os processos encaminhados ao Projeto e ainda remanescentes não seriam devolvidos aos Gabinetes, mas que seriam decididos, por um número menor de juízes, com o fim de se atingir as metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ;

considerando o termo de acordo de cooperação técnica nº 032/2011 celebrado, em 30 de março de 2011, pela Corregedoria Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal e os 5 (cinco) Tribunais Regionais Federais, inclusive, o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a Empresa Gestora de Ativos e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto propiciar ambiente adequado à realização de mutirões relativos ao Sistema Financeiro de Habitação, compreendendo a conciliação processual e pré-processual para a prevenção, composição e solução de litígios relativos a débitos de pessoas físicas, oriundos de contratos com garantia imobiliária cujo credor seja a EMGEA, bem como o julgamento dos processos, nos quais não tenha sido possível à composição;

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO para funcionar junto a este Tribunal com o fim de julgar os processos remanescentes do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, bem como com o fim de julgamento e ou a conciliação processual, naqueles processos, de que trata o segundo considerando:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração no período de 21/5 a 3/6/12.
 - com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração no período de 4/6 a 29/6/12.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.873, DE 21 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. ROBERTA MONZA CHIARI para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 2ª Vara, a partir de 21/5/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00011 de 23 de maio de 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1468	ANA CRISTINA G. MACHADO ROSA	de B7 para B8	07/04/2012
1590	SIMONE KUANO LEE	de B8 para B9	17/03/2012
2415	IZABEL CRISTINA F. LINKEWITSCH	de C14 para C15	01/02/2012
3022	MARCIO VERGO CAMPOS	de B9 para B10	24/03/2012
3033	JULIANA L.MOREIRA DA COSTA	de B9 para B10	16/04/2012
3137	ALBERTO CARLOS DE S. E SILVA FILHO	de B7 para B8	17/02/2012
3145	SORAYA N. PINEDA MARTCHENKO	de B7 para B8	20/02/2012
3146	FLAVIA R.PAZZINI DE ALMEIDA	de B7 para B8	17/02/2012
3192	NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR	de B7 para B8	06/04/2012
3193	MARCIA TOMIMURA BERTI	de B7 para B8	06/04/2012
3194	LETICIA MITIKO TADA	de B7 para B8	06/04/2012
3196	MARCELO DAMASCENO VIEIRA	de B7 para B8	06/04/2012
3201	MARCO MANFREDINI	de B7 para B8	13/04/2012
3279	MARIA ROSALIA PINFILDY GOMES	de B6 para B7	10/04/2012
3517	ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA	de A3 para A4	27/04/2012
3581	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	de A2 para A3	12/04/2012
3648	ELAINE CRISTINA ROCHA	de A1 para A2	25/04/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMATICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1322	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	de B7 para B8	20/04/2012
2984	VERA LUCIA ALVARES LOUREIRO	de C12 para C13	26/04/2012
3336	LECIO JARDIM BIDU	de C12 para C13	12/03/2012
3337	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	de C12 para C13	16/03/2012
3341	VINICIUS SOUZA BARBOSA	de C11 para C12	05/04/2012

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO :

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1477	ROSANA MORAES ZONARO	de B6 para B7	17/03/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2764	AUGUSTO CESAR GRAÇA SANTOS	de B10 para C11	26/03/2012
2775	MARISA IDE	de B10 para C11	26/03/2012
2778	DOUGLAS EDUARDO PEREIRA	de B10 para C11	26/03/2012
2783	SUELI KIYOMI T. NAKAMURA	de B10 para C11	16/04/2012
2784	ROSIMERY V. P. QUEIROZ GRANDE	de B10 para C11	02/04/2012
2790	JOSE DALMO VIEIRA DUARTE	de B10 para C11	12/04/2012
2791	CARLOS ALBERTO LIESSI	de B10 para C11	14/04/2012
2792	NILDES MARIA GODOY PONCE	de B10 para C11	22/04/2012
2794	LAURA CAMARGO MAMAN	de B10 para C11	15/04/2012
2795	ELIAS GERSON FERREIRA	de B10 para C11	11/04/2012

3040	EDSON MATSUTAKE	de B9para B10	29/04/2012
3167	ELIANE APARECIDA GUERRA	de B7para B8	31/03/2012
3178	RITA DE CASSIA V. G. ROMANO	de B7para B8	22/03/2012
3191	MARCOS TERUO KUGUIO	de B7para B8	11/04/2012
3197	PAULO CESAR TEIXEIRA	de B7para B8	06/04/2012
3199	RICARDO LUIZ CARDOSO	de B7para B8	13/04/2012
3280	RAFAEL ANCILOTTO MONTORO	de B6para B7	04/04/2012
3296	ALICE HAMADA	de B6para B7	28/04/2012
3309	RICARDO PETRILLO FICI	de B6para B7	28/04/2012
3312	WAGNER AMERICO BRUNO	de B6para B7	01/05/2012
3475	LUCIANA G. RIBEIRO ALVES	de A3 para A4	29/09/2011
3510	FERNANDA DE A. G. QUINTELLA	de A3 para A4	13/04/2012
3511	FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA	de A3 para A4	13/04/2012
3512	GABRIEL REY DE FRANCA JOAO	de A3 para A4	13/04/2012
3516	SIDNEI JOSE DE BRITO	de A3 para A4	28/04/2012
3584	BARBARA SAMUDIO F. SANTOS	de A2 para A3	12/04/2012
3635	LUCIANA MARTINS CARNEIRO	de A1 para A2	14/01/2012
3639	CARLA BATISTA DE MORAIS	de A1 para A2	11/04/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2999	PAULO CESAR DA TRINDADE	de B9para B10	07/01/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

3330	TOMAZ MARQUES DA FONSECA	de C12para C13	05/02/2012
------	--------------------------	----------------	------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ROSANA MORAES ZONARO
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00012 de 23 de maio de 2012.
 A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2876	SABRINA OBATA KONISHI	de A5 para B6	22/12/2011	25/04/2012

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
2744	LUIZ FERNANDO PACHECO	de B10 para C11	05/02/2012	14/05/2012
2788	CRISTIANO DOS S. MESSIAS	de B10 para C11	09/04/2012	17/04/2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ROSANA MORAES ZONARO
 Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2012

Nº 7804 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 446, de 14/05/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. nº 1889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Nº 7805 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 446, de 14/05/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ALMIR ALVES AFONSO**, R.F. nº 3041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atos Normativos da Assessoria de Organização e Métodos.

Nº 7806 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 446, de 14/05/2012/CA, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA**, R.F. nº 1188, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estrutura Organizacional da Assessoria de Organização e Métodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012

Nº 7817 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05701/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/05/2012, a servidora **RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7818 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05703/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **FLAVIA RENATA MELO CATTELAN**, R.F. nº 2430, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral potável para o TRF - 3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 13/06/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE MAIO DE 2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO remanescerem, nesta data, feitos a serem inventariados;

CONSIDERANDO os transtornos ocasionados, na data de hoje, pelo movimento paredista deflagrado pelos metroviários,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos determinados na ordem de serviço nº 1, publicada no Diário Eletrônico de hoje, para os dias 24 e 25 de maio do fluente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 24 de maio deste exercício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO MORAES
DESEMBARGADOR FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS

Processo n.º 4850/2012-SUIG/NUAV

Interessado(a): Daiane Samila Berghe Marin

Assunto: Requer suspensão da contagem do prazo para posse e exercício por se encontrar em gozo de licença gestante

De acordo. Concedo a suspensão do prazo para posse e exercício da requerente até o término de sua licença gestante.

Ao NUAV, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 281/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 04.05.2012, do Sr. Diretor da Subsecretaria Judiciária, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6),

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais para a Subsecretaria Judiciária,

III - DESIGNAR o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 294/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 470, de 11 de maio de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17 de maio de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das Varas Federais da 14ª Subseção Judiciária de São Paulo, São Bernardo do Campo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2012, de 17 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada dos servidores abaixo, para declarar que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva Resolução:

§ RF 3074 - REGINA DE FATIMA BERGAMIN - **Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)**;

§ RF 3360 - ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - **Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5)**;

§ RF 3460 - JOSE ALEXANDRE PASCHOAL - **Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5)**;

§ RF 5079 - MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO - **Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5)**;

§ RF 5856 - FERNANDO PAVAN DA SILVA - **Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)**;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI, RF 3071, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de 24/05/2012;

III - DISPENSAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES, RF 3366, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 24/05/2012;

IV - DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI, RF 3071, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 24/05/2012;

V - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES, RF 3366, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 24/05/2012.

****REPUBLICADA POR TE SAÍDO COM INCORREÇÃO****

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 300/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FERNANDO QUIRINO MUNIZ, RF 480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), no dia 16.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Magistrados e Decisões Judiciais (FC-5), no dia 23.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 21.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no período de 21.05.2012 a 24.05.2012, em virtude de deslocamento aos fóruns de Franca, Lins e São Carlos;

V - DESIGNAR o servidor FERNANDO CESAR DE SOUZA, RF 6810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no dia 28.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 29.05.2012 a 06.06.2012, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 24.05.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria Judiciária (CJ-2), nos períodos de 21.05.2012 a 24.05.2012 e de 30.05.2012 a 02.06.2012, em virtude de deslocamento aos fóruns de Lins, Franca e São Carlos e participação no "VII Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal".

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 301/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 496/2012, de 23 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5);

II. DISPENSAR a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

III. DISPENSAR a servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK, RF 5672, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

IV. DESIGNAR o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

V. DESIGNAR a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5);

VI. DESIGNAR a servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK, RF 5672, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

VII. DESIGNAR o servidor DANILO MOYSES ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 302/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2012, de 18 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 303/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2012, de 21 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RODRIGUES CARDIA, RF 7361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 22/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 304/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 09 de abril de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 7300, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 305/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 500/2012, de 16 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. DISPENSAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT, RF 5093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

III. DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

IV. DESIGNAR a servidora LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT, RF 5093, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 298/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2012, de 18 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, RF 4472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 17/05/2012;
 - II. DISPENSAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 17/05/2012;
 - III. DESIGNAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 306/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/2012-GAB, de 02 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora NILZA MARIA MARQUES, RF 5799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06.06.2012;
 - II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, RF 6390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 06.06.2012.
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 307/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2012, de 22 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal Cível, em conjunto com a MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal Cível, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARA, RF 4472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 7ª Vara Federal Cível para a 3ª Vara Federal Cível;
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal Cível para a 7ª Vara Federal Cível.
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de maio de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:
Processo nº 04596/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): ARNALDO RICARDO ROSIM
Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor Arnaldo Ricardo Rosim, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação de recibos de pagamentos de aluguéis originais.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processon.º 04041/2012- SULG/NUAF
Interessado(a): Alexandre Bonante Schiesaro - RF 3556
Assunto: Licença para Tratar de Assuntos Particulares
Fls. 08:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Criminal Federal, Drª Renata Andrade Lotufo, defiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de 16.08.12 a 30.08.12, formulado pelo servidor Alexandre Bonante Schiesaro, Analista Judiciário, Área Judiciário, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01.

Dê-se ciência ao servidor das advertências dispostas nos artigos 79, alíneas 'b' e 'c' da Resolução nº 05 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Ao NUAF para providências cabíveis.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 22 de maio de 2012.
Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de televisores de 32 polegadas. Recebimento das propostas: até 12/06/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de maio de 2012
Carlos Míturu Miyamoto
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 03550/2011 - NUAF
INTERESSADA: MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 565
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
Fls. 30

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora **Magdalena de Oliveira Carvalho - RF. 565**, no período de 25.06.2012 a 22.09.2012, em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls. 28.

Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de maio de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 06/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e o disposto na Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e de acordo com o Processo nº 04548/2012-NUAF.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria nº 486/95- DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **OLIVIO MICHETTI FILHO - RF. 863**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 15.01.1990 a 13.01.1995.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de maio de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 04548/2012 - NUAF
INTERESSADO: OLIVIO MICHETTI FILHO - RF 863
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
Fls. 18

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo a retificação do período aquisitivo de concessão de licença prêmio por assiduidade para constar: 1º quinquênio de 15.01.1990 a 13.01.1995, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90 (redação original) e Resolução nº 141/2011-CJF/STJ,
Expeça-se Portaria.
Ao NUAF para providências cabíveis.
Cumpra-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de maio de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidoras: V.F.R. - RF 3415 e R.A.G.S. - RF 3717.

Decisão de fls. 184/190 (tópico final):

"Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 168 da lei 8.112/90: 'O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos', determino o arquivamento destes autos em relação à servidora V.F.R. - RF 3415 e aplico à servidora R.A.G.S. - RF 3717, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 129, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, inciso III c/c 117, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência às servidoras (*in omissis*).

Comunique-se a diretoria do Núcleo de Contadoria - NUCA, para ciência, bem como a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e providências, encaminhando-se cópias desta decisão.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de maio de 2012."

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Marcelo Moreira de Carvalho - OAB/SP 161.547

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 31/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: H.B.S.S. - RF 5498 e M.A.O. - RF 972.

Decisão de fls. 123/129 (tópico final):

“Sendo assim, em conformidade com a determinação contida no art. 168, da Lei nº 8.112/90: *‘O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos’* e, ainda, à vista de todas as considerações e provas aqui coletadas, aplico ao servidor H.B.S.S. - RF 5498, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 129, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 117, inciso XIX, da lei 8.112/90. Já quanto à servidora M.A.O. - RF 972, acolho a sugestão da Comissão Sindicante e determino o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa.

Dê-se ciência aos servidores (*in omissis*).

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências, bem como a Seção de Cadastro, encaminhando-se a esta última cópias também das fls. 111/116.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 15 de maio de 2012.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 12/2012

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor VITOR RICARDO DUARTE, Técnico Judiciário RF 6768, no período de 28/05/2012 a 06/06/2012

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período mencionado de 28/05/2012 a 06/06/2012 para 10/09/2012 a 19/09/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 21 de maio de 2012.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 07/2012

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

INCLUIR na escala de férias da 06ª Vara Federal o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ - RF 5440**, técnico judiciário, fazendo constar a 02ª parcela do exercício de 2012 marcada para 01/08 a 15/08/2012.

DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES - RF 5078**, analista judiciária, para substituir a servidora **DÉBORA SANTOS - RF 3999**, analista judiciária, supervisora do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC 5), no período de 11/06 a 29/09/2012, em razão de férias.

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ABU JAMRA**, RF 3109, técnico judiciário, para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR**, RF 2924, técnica judiciária, Oficial de Gabinete - FC (5), no período de 10/07 a 27/07/2012, em razão de férias.

ALTERAR a 01ª parcela de férias do servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436**, técnico judiciário, para constar o novo período de 11/06 a 20/06/2012 em substituição ao anteriormente marcado para 10/07 a 19/07/2012, referente ao exercício de 2012, por absoluta necessidade de serviço;

ALTERAR também, a 02ª parcela de férias da servidora **VIVIAN MORGADO MIRANDA - -RF 6566**, técnica judiciária, para constar o novo período de 19/11 a 30/11/2012, em substituição ao anteriormente marcado para 05/11 a 16/11/2012, referente ao exercício de 2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 22/2012

A DOUTORA **DIANA BRUNSTEIN**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **REGIDALVA BRAZ**, Analista Judiciário Judiciário, RF 6382, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC 05, a partir de 17 de maio de 2012, até a data de sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

PORTARIA nº 23/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº **14/2012**, no que se refere ao período de fruição de férias da Diretora de Secretaria **VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR**, RF 3014, para que se faça constar, onde se lê: "... e esteve em gozo de férias no período de 09 a 21 de abril de 2012", LEIA-SE " e esteve em gozo de férias no período de 09 a 20 de abril de 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

PORTARIA nº 24/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 06/2006, da Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, Diretora de Secretaria, RF 3014, e de ROSANA MARIA BENÍCIO, técnico judiciário, RF 5531, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de "e-mail" pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o "e-mail" de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 7ª Vara Cível Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

A Dr.ª DIANA BRUNSTEIN, MMª Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, determina a devolução dos autos abaixo relacionados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dado o decurso de prazo para a permanência em carga sob pena de busca e apreensão. Caso os autos já tenham sido devolvidos, favor desconsiderar esta intimação.

0047914-55.1992.403.6100

AUTOR: FILOMENA GOMES LEGGE e outros

ADVOGADO: SP117876 - ROSANGELA DE PAULA N FERREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

0076665-52.1992.403.6100

AUTOR: BENTO ALTURUGIO FILHO & IRMAOS LTDA

ADVOGADO: SP091755 - SILENE MAZETI

REU: UNIAO FEDERAL

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 09/2012

O DR. MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 08/2012 quanto ao período de substituição do servidor Eduardo Sebastião da Silva - RF 4496, Técnico Judiciário:

ONDE SE LÊ: "...de 09/04 a 19/04/2012..."

LEIA-SE: "... DE 09/04 a 18/04/2012..."

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de maio de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal

20ª VARA CÍVEL

20ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

Juiz Federal Substituto Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA, no exercício da titularidade plena da 20ª Vara Federal Cível SP.

Com fulcro no art. 196 do Código de Processo Civil, ficam os Senhores Advogados e Estagiários abaixo relacionados intimados a DEVOLVER os autos que foram retirados em carga nesta 20ª Vara Federal Cível SP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **SOB PENA DE BUSCA E APEENSÃO**, em razão do decurso do prazo para a permanência dos mesmos em seu poder.

Caso os autos já tenham sido devolvidos, favor desconsiderar esta intimação

FORUM MINISTRO PEDRO LESSA
Relacao de Processos em Carga
Secretaria: 20.aVara Federal

0010086-97.2007.403.6100 - MANDADO DE SEGURANCA
NUM.ANTIGA2007.61.00.010086-5

IMPETRANTE

JVC DO BRASIL LTDA

ADVOGADOS

OABSP154065 - MARIA ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS

OABSP242615 - KARINA MARQUES MACHADO

OABSP190333E - TALITA SHIGENAGA

20ª Vara Federal Cível de São Paulo
P O R T A R I A n° 16/2012

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 20ª VARA FEDERAL CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, os termos da Portaria nº 29/2011-20ª Vara para alterar as férias da servidora **LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193**, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, de 31/07/2012 a 17/08/2012, **para fruição em 13/06/2012 a 30/06/2012.**

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto,
no exercício da titularidade plena da
20ª Vara Federal Cível de São Paulo

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 7/2012 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005, anteriormente marcadas no período de 5.11.12 a 4.12.12, nos termos da Portaria n.º 1/2012, para os períodos de 17.10.12 a 5.11.12 e de 7.1.13 a 16.1.13.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 21/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) DE PLANTÃO
01/06 a06/06/12	2ª	Dr. Márcio Ferro Catapani
06/06 a15/06/12	3ª	Dr. Fernando Marcelo Mendes
15/06 a22/06/12	4ª	Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes
22/06 a29/06/12	5ª	Dr. Toru Yamamoto
29/06 a06/07/12	6ª	Drª. Silvia Maria Rocha
06/07 a13/07/12	7ª	Drª Maíra Felipe Lourenço
13/07 a20/07/12	8ª	Drª Renata Andrade Lotufo
20/07 a27/07/12	9ª	Dr. Márcio Assad Guardia
27/07 a03/08/12	10ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
03/08 a10/08/12	1ª	Dr. Fabio Rubem David Müzel
10/08 a17/08/12	2ª	Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
17/08 a24/08/12	3ª	Drª Adriana Freisleben de Zanetti
24/08 a31/08/12	4ª	Drª Paula Mantovani Avelino
31/08 a06/09/12	5ª	Dr. Marcio Rached Millani

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá

exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 22 de maio de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 09/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

- 1- **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, de 06/08/2012 a 15/08/2012 para 02/07/2012 a 11/07/2012 (10 dias - 1ª parcela/2012);
- 2- **REGINA CÉLI BALTAZAR CAMARGO**, RF 1461, Analista Judiciário, Supervisora de Inquéritos Policiais, de 11/06/2012 a 10/07/2012 para 06/08/2012 a 04/09/2012 (30 dias - parcela única);
- 3- **EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO**, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais, de 02/10/2012 a 11/10/2012 para 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias - 2ª parcela/2012);
- 4- **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, os dois períodos de 11/06/2012 a 28/06/2012 e 15/10/2012 a 26/10/2012 para três períodos de 18/06/2012 a 27/06/2012 (10 dias - 1ª parcela/2012), 10/09/2012 a 19/09/2012 (10 dias - 2ª parcela/2012) e 21/11/2012 a 30/11/2012 (10 dias - 3ª parcela).

PUBLIQUESE. REGISTRESE. CUMPRASE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 17 de maio de 2012.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA n.º16/2012

O Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal

Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal e em face do Princípio da Economia Processual, o qual preconiza a prática de atos processuais no menor lapso temporal possível;
CONSIDERANDO a implantação da Central de Mandados Unificada - CEUNI e a recomendação do MM. Juiz Corregedor no sentido de encaminhar, através de mandados, os autos ao Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União;
CONSIDERANDO a necessidade de celeridade processual e razoável duração do processo, mormente nos feitos que envolvem réus presos;
CONSIDERANDO a faculdade atribuída ao Magistrado, no exercício de sua atividade jurisdicional, em delegar ao Diretor de Secretaria a responsabilidade de atos processuais que, praticados sem proibição legal, administrativa ou lesiva aos interesses dos jurisdicionados, agilizem sobremaneira o trâmite processual e possibilitem a otimização no cumprimento das diligências mencionadas no 3º parágrafo desta Portaria;

RESOLVE:

Autorizar o Diretor de Secretaria desta 8ª Vara Criminal a assinar os mandados de intimação do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, fazendo constar de tais expedientes que os assina por determinação judicial.

Encaminhe-se por e-mail cópia desta Portaria à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro, à Procuradoria da República no Estado de São Paulo e à Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de maio de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 10/2012

A Dra. Janaina Rodrigues Valle Gomes, MM Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 09/2012, para constar:

Onde se lê: “DISPENSAR Beatriz Bartelloni Milani, RF 3347 da função de Oficial de Gabinete FC5, a partir de 22.04.2012.”

Leia-se: “RETIFICAR a Portaria 05/2012, para que a designação de Beatriz Bartelloni Milani, RF 3347, para exercer em substituição, as atribuições da FC-5 de Oficial de Gabinete, seja no período de 26.03.2012 a 22.04.2012.”

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de maio de 2012

Janaina Rodrigues Valle Gomes
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 022/2012
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n° 102, de 29 de junho de 2009, do Provimento CORE n° 103, 01 de julho de 2009, do Provimento CORE n° 107, de 21 de agosto de 2009 e Provimento CORE n° 129, de 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas e se encerra às 11 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
11h de 04/06 às 19h de 06/06/2012	3ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
11h de 11/06 às 19h de 15/06/2012	1ª	Roberto Lemos dos S. Filho
11h de 18/06 às 19h de 22/06/2012	2ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
11h de 25/06 às 19h de 29/06/2012	3ª	Massimo Palazzolo
11h de 02/07 às 19h de 06/07/2012	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
---------	------	---------

	Bru	Our	Jaú	
19h de 01/06 às 11h de 04/06/2012	3 ^a	1 ^a	1 ^a	Melina Faucz Kletemberg
19h de 06/06 às 19h de 08/06/2012	3 ^a	1 ^a	1 ^a	Maria Catarina de Souza M Fazzio
19h de 08/06 às 11h de 11/06/2012	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Maria Catarina de Souza M Fazzio
19h de 15/06 às 11h de 18/06/2012	2 ^a	1 ^a	1 ^a	Diogo Ricardo Góes Oliveira
19h de 22/06 às 11h de 25/06/2012	3 ^a	1 ^a	1 ^a	Roberto Lemos dos S. Filho
19h de 29/06 às 11h de 02/07/2012	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Massimo Palazzolo

Art. 3º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Jaú e Ourinhos é de competência do juízo local.

Art. 4º- ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 1º a 30/06/2012 - Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 1º a 30/06/2012, responderá o Dr. Massimo Palazzolo.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 3104-0600/0630; Jaú, na Rua Riachuelo, 511 - Centro, Fone (014) 3602-2800 e Ourinhos na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365, Vila Sá (014) 3302-8200.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 21 de maio de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 023/2012

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 036/2011, de 02.09.2011, desta Diretoria, em relação ao primeiro período das férias da servidora ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, anteriormente designado para 09.07.2012 a 18.07.2012 para fruição no período de 10.07.2012 a 19.07.2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 21 de maio de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 021/12
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 020/12, de 14/05/2012, desta Diretoria, em relação à servidora ELAINE MESQUITA, RF. 5512, para constar:

ONDE SE LÊ: "... para ser usufruída em dois períodos: de 05/11 a 14/11/2012 e 01/04 a 10/04/2013";

LEIA-SE: "... para ser usufruída em dois períodos: de 05/11 a 14/11/2012 e 11/03 a 20/03/2013".

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 18 de maio de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 08/2012

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

04/06/2012 a 06/06/2012 Fernando Toledo Carneiro;
11/06/2012 a 15/06/2012 Fernando Toledo Carneiro;
18/06/2012 a 22/06/2012 Fernando Toledo Carneiro;
25/06/2012 a 29/06/2012 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/06/2012 a 30/06/2012 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 24 de maio de 2012

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 9/2012

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, RF 3557, Analista Judiciário, na seguinte conformidade:

De 23/04/2012 a 28/04/2012 para 02/07/2012 a 07/07/2012 (remanesc.-1ª parc. Exerc. 2011)
De 29/04/2012 a 08/05/2012 para 08/07/2012 a 17/07/2012 (2ª parc.Exerc. 2011)
De 11/06/2012 a 20/06/2012 para 05/11/2012 a 14/11/2012 (3ª parc Exerc. 2011)
De 21/06/2012 a 30/06/2012 para 01/04/2013 a 10/04/2013 (1ª parc Exerc. 2012)
De 10/09/2012 a 19/09/2012 para 11/04/2013 a 20/04/2013 (2ª parc Exerc. 2012)

De 05/11/2012 a 14/11/2012 para 21/04/2013 a 30/04/2013 (3ª parc Exerc. 2012)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 20 de abril de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13/2012

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, no dia 25/05/2012, ficando a fruição de 1 dia para 22/06/2012, exercício 2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 18/2012 - Central de Mandados 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de abaixo:

RF 4307 - Vânia Maria Valdo Arena

DE: 10/07 a 29/07/2012 (Portaria 02/2012 de 09/02/2012)

PARA: 10/07 a 19/07/2012 e 10/09 a 19/09/2012

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2012.

Ricardo Gonçalves de Castro China
Juiz Federal Corregedor

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7/2012

Ribeirão Preto, 23 de maio de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2011, de 30/08/2011, alterada pela Portaria nº 5/2012, de 13/02/2012, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2012, da servidora **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA WEBER**, RF. 1552, Técnica Judiciária, de 28/05/2012 a 06/06/2012 para de 03/09/2012 a 12/09/2012.

ALTERAR, por consequência, a Portaria nº 1/2012 (alterada pela Portaria nº 5/2012, de 13/02/2012), referente à designação do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, que deverá substituí-la na função de Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Lílian Martins dos Reis Chaguri, Técnico Judiciário, RF 3452, Supervisora de Procedimentos Diversos, goza de licença maternidade desde 20/04/2012, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05/2012, desta 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, publicada em 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria 05/2012 deste Juízo, referente ao período de férias da servidora Lilian Martins dos Reis Chaguri, Técnico Judiciário, RF 3452, Supervisora de Procedimentos Diversos, que se encontra em licença maternidade, anteriormente designado para os dias 18/10/2012 a 27/10/2012 (2º período- dez dias) e de 05/11/2012 a 14/11/2012 (3º período-dez dias), para efetivo gozo no período de 18/10/2012 a 06/11/2012 (período único-vinte dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1794, de 13/04/2012, que altera a Portaria Nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 25/05 às 09 h. de 28/05/2012 1ª Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 01/06 às 09 h. de 04/06/2012 2ª Dr. Jairo da Silva Pinto
Das 19 h. de 06/06 às 09 h. de 11/06/2012 3ª Dra. Roberta Monza Chiari
Das 19 h. de 12/06 às 09 h. de 14/06/2012 3ª Dra. Roberta Monza Chiari
Das 19 h. de 15/06 às 09 h. de 18/06/2012 4ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 22/06 às 09 h. de 25/06/2012 1ª Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 29/06 às 09 h. de 02/07/2012 2ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19 h. de 06/07 às 09 h. de 10/07/2012 3ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira
Das 19 h. de 13/07 às 09 h. de 16/07/2012 4ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19 h. de 20/07 às 09 h. de 23/07/2012 1ª Dr. Samuel de Castro Barbossa Melo
Das 19 h. de 26/07 às 09 h. de 30/07/2012 2ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 28/05 às 09 h. de 01/06/2012 1ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 04/06 às 09 h. de 06/06/2012 2ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Das 19 h. de 11/06 às 09 h. de 12/06/2012 3ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Das 19 h. de 14/06 às 09 h. de 15/06/2012 3ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Das 19 h. de 18/06 às 09 h. de 22/06/2012 4ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo
Das 19 h. de 25/06 às 09 h. de 29/06/2012 1ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira
Das 19 h. de 02/07 às 09 h. de 06/07/2012 2ª Dra. Roberta Monza Chiari
Das 19 h. de 10/07 às 09 h. de 13/07/2012 3ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 16/07 às 09 h. de 20/07/2012 4ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo
Das 19 h. de 23/07 às 09 h. de 26/07/2012 1ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Das 19 h. de 30/07 às 09 h. de 03/08/2012 2ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 21 de maio de 2012.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 21 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição das vagas de garagem no prédio da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos / SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Ordem de Serviço estabelece a distribuição das vagas de garagem nos estacionamentos do Fórum Federal da 3ª Subseção judiciária de São José dos Campos - SP.

Art. 2º - As vagas de Garagem do Prédio do Fórum Federal da 3ª Subseção de São José dos Campos - São Paulo serão distribuídas conforme segue:

Localização	Numero Da Vaga	Ocupante	
Pátio externo	01 e 02	Deficiente Físico / Idoso	
Pátio externo	03 e 27	Carga e Descarga (Geral)	

Pátio externo	04 a 13	1ª Vara Federal	
Pátio externo	15 a 24	2ª Vara Federal	
Pátio externo	25 e 26	Administração	
Pátio externo	28 a 37	3ª Vara Federal	
Pátio externo	38 a 47	4ª Vara Federal	
Pátio externo	48 a 55	Administração	
Pátio externo	14, 56 e 57	Oficiais de Justiça	
Pátio externo	58 e 59	Terceirizados	
Térreo	1 a 3	Juiz Federal	
Térreo	4 a 6	Juiz Federal	
Térreo	7 a 9	Juiz Federal	
Térreo	10 a 12	Juiz Federal	
Térreo	13 a 15	Juiz Federal	
Térreo	16 a 21	Segurança e Transportes	
Térreo	22 a 24	Carga e descarga	
Térreo	25 a 29	Oficiais de Gabinete	
Térreo	30 a 33	Núcleo Administrativo	
Térreo	34 a 39	Diretores	
Térreo	40	Caixa Econômica Federal	
Térreo	41	Deficiente Físico	

Art. 3º - Ao entrar nos pátios de estacionamento do Fórum os ocupantes das vagas deverão se identificar.

Art. 4º - Cabe aos titulares distribuírem, entre os servidores de sua área e das áreas subordinadas a autorização para as vagas específicas.

Art 5º - Cabe ao setor de Segurança e transportes e seus auxiliares controlar o uso das vagas de garagem mencionadas nesta Ordem de Serviço.

Art 6º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 09 de maio de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA n° 13/2012

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE aprovar a fruição das férias, exercício 2012, da Servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7194**, marcadas conforme segue:

1ª Parcela: 18/09/2012 a 07/10/2012 (20 dias)

2ª Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013 (10 dias)

Antecipação de remuneração mensal: Não

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 22 de maio de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA n° 08/2012

O Doutor **LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, MM Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 15/2011 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidades dos serviços cartorários, os períodos de férias dos seguintes servidores:

1. TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF. 879, anteriormente designadas para os períodos de 10 a 20/07/2012 e de 01 a 19/12/2012, para serem usufruídas nos **períodos de 10 a 19/07/2012, de 10 a 19/12/2012 e de 13 a 22/02/2013;**

2. ANGELA PINHEIRO FRANÇA, RF. 6484, anteriormente designadas para 10/09 a 21/09/2012, para serem

usufruídas no período de **14/06 a 25/06/2012**;

3.KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE, RF.5918, anteriormente designadas para 23/07 a 02/08/2012, para serem usufruídas no período de **02/07 a 12/07/2012**;

4.DESIGNAR para substituir a servidora **Katia Menegasso Mori Koritiake** - RF.5918 - Supervisora do Setor de Procedimentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **02 a 09/07/2012**, a servidora **Teresinha De Fatima Cargerani Cardassi**, RF 879, e no período de **10 a 12/07/2012**, a servidora **Ligia Filomena Vernaci Estrella**, RF. 1483.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
Bragança Paulista, 23 de Maio de 2012.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 10/2012 - SUMA

O Doutor JAIRO DA SILVA PINTO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Alice Rodrigues Krug, RF 6658, fixado na Portaria 17/2011 para o período de 11/06/2012 a 20/06/2012, ficando a fruição do período remarcado para os dias 20/08/2012 a 29/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 22 de maio de 2012.

Jairo da Silva Pinto
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA N.º 13/2012

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n.º 08/2011, de 02.09.2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 08.09.2011 (fls.263/264), **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381

ONDE SE LÊ: 1ª parcela: 10/07/2012 a 25/07/2012

2ª parcela: 06/12/2012 a 19/12/2012

LEIA-SE: 1ª parcela: 11/06/2012 a 20/06/2012

2ª parcela: 16/07/2012 a 25/07/2012

3ª parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, RF 4849

ONDE SE LÊ: 1ª parcela: 15/06/2012 a 04/07/2012

LEIA-SE: 1ª parcela: 10/07/2012 a 29/07/2012

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2012.

CAROLINA CASTRO COSTA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 14/2012 - Aquisição de material de expediente para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 18/06/12, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.
OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

Processo nº90/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 14/15, **DEFIRO** o pagamento da **ajuda de custo ao magistrado JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (ABRIL/2012), e da indenização de transporte no valor de R\$ 299,04 (duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), nos termos do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2012.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº91/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 08/09, **DEFIRO** o pagamento de **ajuda de custo** à servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, no valor de **uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (MAIO/2012), nos termos dos artigos 96 e 98, I, ambos da Resolução nº 4/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência da servidora.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 22 de MAIO de 2012.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 040/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Idauri Carlos de Azambuja - ME (CNPJ: 11.300.140/0001-00). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.025.10.2011-JF/MS. Objeto: Concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2012. Assinatura: 23/05/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Idauri Carlos de Azambuja - Proprietário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 051/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda (CNPJ: 09.016.469/0001-93). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.009.10.2009-JF/MS. Objeto: Concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2012. Assinatura: 23/05/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Abner da Silva Carmo - Sócio Administrativo.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria n. 019/2012-2ª Vara foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº _____/2012 - São Paulo, de ____/____/____.

Campo Grande, ____/____/____

Angela B. A. dAmore

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 019/2012- 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Angela Barbara Amaral dAmore**, Técnico Judiciário RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para o período de período de **24.05.12 a 06.06.12 (2º período 2010/2011)**;

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN, RF 4963, técnico judiciário**, para substituir a

Diretora de Secretaria Ângela Bárbara Amaral d'Amore no período de 24.05.12 a 06.06.12.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 22 de maio de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00068 de 21 de maio de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 4895, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS, a partir de 1º de junho de 2012;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", a servidora IDENIR DE PAULA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1145, a partir do dia 1º de junho de 2012.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00067 de 21 de maio de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS CELSO SPENGLER - Analista Judiciário, RF 3700, possui 9 (nove) dias de férias relativas ao ano de 2012 para gozo oportuno, conforme Portaria nº 11/2012 deste Juízo;

CONSIDERANDO, por último, a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - APROVAR o gozo de 9 (nove) dias de férias relativas ao ano de 2012 do servidor MARCOS CELSO SPENGLER - Analista Judiciário, RF 3700, a serem usufruídos no período de 17 a 25.05.2012.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00066 de 21 de maio de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI - Técnico Judiciário, RF 1062, possui férias marcadas para os períodos de 02 a 11.05.2012, 09 a 18.07.2012 e 22 a 31.10.2012;

CONSIDERANDO, por último, a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias relativas ao ano de 2012 do servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI - Técnico Judiciário, RF 1062, passando dos períodos acima mencionado para os períodos de 09 a 18.07.2012 (10 dias), 22 a 31.10.2012 (10 dias) e 05 a 14.11.2012 (10 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 013/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a escala de férias dos servidores desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, também, o pedido da servidora;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, da seguinte forma:

a) Período Aquisitivo 2011/2012, **alterar** os períodos de 13/07/2012 a 27/07/2012 e 07/01/2013 a 21/01/2013 para 04/07/2012 a 13/07/2012, 01/10/2012 a 10/01/2012 e 07/01/2013 a 16/01/2013, respectivamente.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

PORTARIA 014/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, a escala de férias dos servidores desta Subseção Judiciária e a Portaria 002/2012-SE06;

CONSIDERANDO, também, o pedido da servidora;

RESOLVE:

I - MARCAR o período de férias da servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 3701, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, suspenso pela Portaria supra referida para o período de 14 a 23/05/2012.

II - ALTERAR os demais períodos da seguinte forma: **de** 04/11/2012 a 14/11/2012 **e** 10/12/2012 a 19/12/2012 **para** 02/07/2012 a 1/07/2012 **e** 05/11/2012 a 14/11/2012, respectivamente.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

PORTARIA 016/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, teve suas férias marcadas para o período de **14 a 23/05/2012, de acordo com a Portaria 014/2012-SE06;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER as férias da referida servidora a partir do dia **17/05/2012**, para gozo oportuno.

II - I - DESIGNAR, para substituí-la no período de 14 a 16/05/2012, a servidora Miriam Cristina Ferreira Lourenço, RF 6502, Técnica Judiciária.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 17 de maio de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 056/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE MAIO DE 2012

Retificar a Portaria nº 019/2012-DSUJ/Dourados, de 10 de fevereiro de 2012, referente a compensação dos dias não trabalhados em decorrência da paralisação do serviço por motivo de greve.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO**, a proximidade da inspeção judicial a ser realizada nas Varas Federais desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO, o requerido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o inciso II da Portaria nº 019/2012-DSUJ/Dourados, de 10 de fevereiro de 2012;

ONDE SE LÊ:

“II - DETERMINAR quea servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, compense as 80 (oitenta) horas devidas, não trabalhadas por motivo de greve, na 1ª Vara Federal e as 120 (cento e vinte) horas restantes no Núcleo de Apoio Regional, ambos desta Segunda Subseção Judiciária;”

LEIA-SE:

“II - DETERMINAR quea servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, compense 90 (noventa) horas devidas, não trabalhadas por motivo de greve, na 1ª Vara Federal e as 110 (cento e dez) horas restantes no Núcleo de Apoio Regional, ambos desta Segunda Subseção Judiciária;”

II - PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 22 de maio de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 057/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE MAIO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, que regulamenta o plantão judiciário anual da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2012.**

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de magistrados e servidores plantonistas para o mês de **JUNHO/2012;**

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h

às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

art. 1º. rEtitificar o artigo 2º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012, que trata da escala anual de plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional sede em Dourados/MS**, para o período de **03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2012**;

ONDE SE LÊ:

“art. 2º. INDICar como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
25.05.2012 a 27.05.2012	<i>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;</i>
01.06.2012 a 03.06.2012	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;</i>
07.06.2012 a 10.06.2012	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados.</i>
15.06.2012 a 17.06.2012	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
22.06.2012 a 24.06.2012	<i>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;</i>
...”	

LEIA-SE:

“art. 2º. INDICar como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Navirai e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
25.05.2012 a 27.05.2012	<i>Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;</i>
01.06.2012 a 03.06.2012	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai;</i>
07.06.2012 a 08.06.2012	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
09.06.2012 a 10.06.2012	<i>Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;</i>

15.06.2012 a 17.06.2012	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
22.06.2012 a 24.06.2012	<i>Dr. José Mario Barreto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.</i>
...”	

art. 2º. RETIFICAR, ainda, o artigo 5º da Portaria nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de janeiro de 2012 e o artigo 1º da Portaria nº 052/2012-DSUJ/DOURADOS, de 07 de maio de 2012:

ONDE SE LÊ:

“art. 5º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.05.2012 a 11.05.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>
11.05.2012 a 18/05/2012	1ª	<i>Dorian Cristiane Gerke, RF 6436;</i>
18.05.2012 a 25.05.2012	2ª	<i>Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207;</i>
25.05.2012 a 01.06.2012”	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>

LEIA-SE:

“art. 5º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01.06.2012 a 08.06.2012	2ª	<i>Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;</i>
08.06.2012 a 09.06.2012	1ª	<i>Alan Jhonnys Floriano Carvalho, RF 6259;</i>
10.06.2012 a 15.06.2012	1ª	<i>Elaine Aquino de Souza Batista, RF 2387;</i>
15.06.2012 a 22.06.2012	2ª	<i>Karoline Costa Portela, RF 6479;</i>
22.06.2012 a 29.06.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>
29.06.2012 a 06.07.2012	NUAR	<i>Adriana Barroso Vaz, RF 5229;</i>

art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá **presencialmente** pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 4º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

art. 5º. O plantão será cumprido presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 6º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 7º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 8º. O Juiz Federal Plantonista, **aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente** pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 2º, **ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 23 de maio de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUETTO

Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 058/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 23 DE MAIO DE 2012**

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da

sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2012, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
04.06.2012 a 06.06.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourado;
11.06.2012 a 15.06.2012	Dr. José Luiz Paludeto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourado;
18.06.2012 a 22.06.2012	Dr. José Mario Barreto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
25.06.2012 a 29.06.2012	Dr. José Luiz Paludeto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourado.

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL ANUAL DE 2012**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 007/2012-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 23 de maio de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 059/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE MAIO DE 2012

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2012**, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
04.06.2012 a 06.06.2012	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourado;
11.06.2012 a 15.06.2012	Dr. José Luiz Paludeto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourado;
18.06.2012 a 22.06.2012	Dr. José Mario Barreto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
25.06.2012 a 29.06.2012	Dr. José Luiz Paludeto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourado.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 23 de maio de 2012.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade**